



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA CALEBE (PRÓX. À RESIDÊNCIA DE Nº251), BAIRRO: CAMBARÁ".

Rua: Calebe.

Bairro: Cambará.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela própria imagem, como podemos identificar, esse trecho da rua não possui calçada, sendo local de bastante tráfego, precisando da segurança que as calçadas proporcionam aos pedestres. Em visita ao local os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com o serviço mencionado, para que dessa forma tenham uma qualidade de vida mais segura e adequada. Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2023.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA
Vereador-PP